

**2.ª Alteração
da 1.ª Revisão Plano Diretor Municipal de
Estarreja**



ESTARREJA
MUNICÍPIO

**Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental**

Data de aprovação

Estarreja, 30 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. J. S. ESTARREJA", is written over a solid horizontal black line.

Índice

00 – Nota introdutória, 4

01 – A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano, 5

02 – Consulta às ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas], 10

 02.1 – Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º, 10

 02.2 – Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia], 12

03 – As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, 13

04 – As medidas de controlo previstas, 15

00 - Nota introdutória

A presente Declaração Ambiental [DA] foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia];
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas [em conformidade com o disposto no artigo 11.º].

01 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

01 - O processo de Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão [FCD]. Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os Fatores Ambientais [FA] que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das Opções Estratégicas [QE] da proposta de alteração do PDME com os objetivos do Quadro de Referência Estratégico [QRE] preconizado para a proposta de alteração do PDM.

02 - Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de alteração do PDME, tendo as mesmas sido integradas nos Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do[s] objetivo[s] de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da alteração do PDME.

03 - Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- Ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade
- Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Qualidade ambiental
- Valorização do património
- Riscos naturais e tecnológicos

04 - Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

05 - A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

06 - Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à alteração do PDME, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de alteração do PDME, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE [Quadro 1].

Quadro 01 – Opções Estratégicas e Objectivos Estratégicos da proposta de alteração do PDM de Estarreja [Fonte: Relatório da proposta de Alteração do PDM]

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos
<p>Diversificar e qualificar a base económica local:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução de infraestruturas [rede de gás natural, rede de abastecimento e saneamento de águas] e de serviços [Agência bancária, lazer, Auditório, etc] de apoio às atividades empresariais do EcoParque [E-PE]; - Maximizar as vantagens do potencial de recursos humanos e científicos /tecnológicos existentes na região e incentivar o empreendedorismo e a inovação, através de uma efetiva articulação com a Universidade de Aveiro e outros 'centros do conhecimento' existentes no Território; - Dinamização e criação em parceria de estruturas organizacionais de apoio às Empresas [Incubadora de Empresas; Centros de Apoio Tecnológico - CAT; Empresas de marketing]; - Apoiar ações em parceria que visem o desenvolvimento da formação, pós-secundário, especializada [Cursos de Especialização Tecnológica - CET]. - Assegurar níveis adequados de serviços de infraestruturas [nomeadamente infraestruturas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos] <p>Integração da vertente Ambiental como fator de dinamização económica e social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção de um 'modelo' económico, assente na proteção do ambiente, designadamente através da atracção ao Eco-Parque, de empresas apoiadas em tecnologias mais limpas e que desenvolvam inter-relações entre si; - Arranjo e Conservação de Zonas e Espaços verdes do EcoParque; - Valorização dos Recursos como fator de Competitividade Económica e Social – Reordenamento e Valorização de Atividades Económicas Tradicionais dos Núcleos Ribeirinhos, através da Requalificação do Cais das Teixugueiras, do Cais do Nacinho, do Cais da Ribeira da Aldeia, do Cais das Tabuadas e do Cais das Bulhas. <p>Reestruturar os sectores agrícolas e pecuários tradicionais com base no potencial de extensão do Solo Rural:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concretização de ideias e projetos que introduzam transformações conducentes à melhoria do nível de rendimento auferido pelos agentes do sistema agrícola e pecuário vigente, bem como à utilização e estruturação racional do património existente, nomeadamente pela reestruturação fundiária [por exemplo, o Projeto relativo ao Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga]. 	

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos
<p>Proteção e Requalificação Ambiental e Paisagística</p> <p>Criação de condições para a fruição de espaços de valor Ambiental e Paisagístico, na ótica de Gestão Ativa de Recursos Naturais e da Biodiversidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alargar o âmbito territorial e de atuação do projeto BioRia e promover a "utilização ecológica" dos espaços naturais;- BioRia II - Caneias: 1,97 Km, Ciclável do Bocage [Salreu e Caneias]; 3,975 Km, Rio Antuã [Beduído] – Salreu: 6,3 Km;- Criação de infraestruturas de apoio à educação/formação ambiental: Construção do Centro de Interpretação Ambiental do BioRia no Percurso de Salreu, estrutura de apoio à visitação e à divulgação junto dos visitantes;- BioRia III - Arranjo/requalificação, dos seguintes novos percursos: Ribeiras de Veiros [pedestre/ciclovél]: 9,1 km; Ribeiras de Pardilhó [pedestre/ciclovél]: 2,9 km; A empreitada de recuperação do interior da Antiga Azenha localizada no Parque Municipal do Antuã, Plano de Monitorização Ambiental do Concelho de Estarreja, Plano de Recuperação de Margens do Rio Antuã entre a Turbina e a antiga ETAR de Estarreja. <p>Virar o Concelho para a Ria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteção e defesa da Zona Lagunar e revitalização de áreas naturais estruturantes degradadas [Polis da Ria];- Criação de condições para a fruição de espaços de valor ambiental e paisagístico com o intuito de valorizar as paisagens lagunares e as rurais [agrícolas], articulando-as e harmonizando-as;- Requalificação e valorização paisagística dos cais/esteiros do concelho [obras de defesa e recuperação]. <p>Prevenir a degradação ambiental e minimizar as vulnerabilidades do território:</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a conservação e sustentabilidade do espaço florestal do concelho;- Manter e reabilitar a rede hidrográfica dentro dos Perímetros Urbanos. <p>Desenvolvimento de Estudos/Planos/Projetos que promovam a salvaguarda e valorização do património ambiental e dos recursos naturais [Projetos Polis-Ria, ERASE, projetos candidatados a apoios comunitários, entre outros]</p>	

Requalificação, reordenamento e modernização da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

Criação de Estruturas que promovam a validação e certificação de conhecimentos [Centro de Novas Oportunidades do Antuã].

Valorização e animação do Património cultural:

- Divulgar e criar medidas que promovam relações mais estreitas com os valores culturais, apoiando iniciativas populares que estimulam o sentimento de pertença à terra, promover exposições temáticas, melhorar o ambiente construído bem como a dinamização de espaços de cultura e lazer;
- Apoiar o desenvolvimento das atividades e das coletividades e Associações.

Promoção e Dinamização da Vivência da Ria:

- Reordenamento e Qualificação das Frentes Lagunares [Revitalização Urbana e Paisagística];
- Reforçar a relação do Município com a Ria de Aveiro nomeadamente compatibilizando e estruturando os usos entre os esteiros e outros espaços ribeirinhos através da criação de pólos de interesse junto das margens [equipamentos, infraestruturas lúdicas/turísticas, entre outros];
- desenvolvendo intervenções articuladas com as instituições que garantem o controlo e a salvaguarda das condições de uso da Ria.

Revitalização do tecido urbano concelho.

[Re]Qualificação do espaço Público e do Ambiente urbano da Cidade de Estarreja [Prioridades estratégicas: Estarreja, Ecocidade de Estarreja, Cidade Inclusiva], tendo como base os princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social.

Promover a fixação e atração de população ativa jovem [no campo da formação, do emprego e valorização profissional].

Qualificação da Rede de Transportes / Mobilidade / Acessibilidade:

- Promoção do modelo dos Serviços de Transportes Urbanos de Estarreja, sistema que em articulação com a atual oferta rodoviária e ferroviária, disponibilizará um "círculo" diário até à Cidade, passando pelos centros cívicos de cada freguesia com recurso aos autocarros da Autarquia [nos seus períodos de paragem em termos de apoio aos transportes escolares];
- Promoção da Mobilidade Sustentável através da criação de infraestruturas que valorizem modos alternativos de transporte [Rede Vias Cicláveis – VEC, a criação destes circuitos visa a promoção da "utilização ecológica dos espaços naturais"];
- Qualificação das Vias de forma a promover a segurança;
- Promoção de variantes e vias estruturantes e sua articulação com a acessibilidade interurbana;
- Promoção da Mobilidade para todos.

Promoção de um desenvolvimento urbano mais compacto:

- Ordenamento dos interstícios urbanos, estruturando-se novas nucleações/ novas centralidades;
- Estruturação de intervenções em áreas críticas [em termos físicos, sociais, funcionais e periféricas ou centrais].

Salvaguardar e promover o património edificado, através da criação de instrumentos de informação e divulgação e da criação de incentivos à reabilitação salvaguardando-se a imagem e o valor deste património através da gestão urbana assegurada pelo município.

Atenuar, combater e erradicar situações de exclusão, marginalização, debilidade social e pobreza, sendo que as ações devem contribuir para a inversão e controlo dos processos conducentes aos desequilíbrios sociais.

02 - Consulta às ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas]

02.1 - Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º

01 - De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio] a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração [Câmara Municipal de ESTARREJA] promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

02 - No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas [ERAE] consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue, na Conferência Procedimental.

Quadro 02 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto [s] Abordado [s] pela ERAE	Observações
Agência Portuguesa do Ambiente [APA]	
A entidade sugere a inclusão da Equipa Técnica responsável pela elaboração do RA.	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA
A APA sugere a consideração dos seguintes documentos: "Guia orientador - alteração do PDM" [2019, CCDRC], "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas - Contributo para os PDM" [2019, CCDRLVT]; "Nota Técnica - A Declaração Ambiental em AAE" [2011, APA]; "Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na AAE dos PMOT" [APA]; "Demarcação do leito e da margem das águas interiores sujeitas a influência das marés, nas bacias hidrográficas do Mondego, Vouga e Lis [2014, APA]; "Critérios para a demarcação física do leito e da margem das águas de transição em sistemas lagunares, estuários e lagoas costeiras do Litoral Centro [2011, APA]	Os documentos/guias foram integrados no RA.
No âmbito do regime jurídico de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, a entidade salienta que o RFC não faz referência à existência de unidades industriais abrangidas pelo DL nº 150/2015, de 5 de agosto.	
A entidade divulga a localização dos estabelecimentos abrangidos pelo DL nº 150/2015, de 5 de agosto. Sendo três de nível superior [Bondalit Chemicals, SA; Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, Cires, Lda; Dow Portugal - Produtos Químicos, Sociedade Unipessoal, Lda.] e os restantes três de nível inferior [Sociedade Portuguesa de Ar Líquido, Lda; GLC - Gás Lubrificante e Combustíveis, Lda; NCD - Natural Companhia Detergente, Lda]	As propostas da APA foram tidas em consideração na avaliação do FCD "Riscos Ambientais e Tecnológicos".
Manutenção de distâncias de segurança adequadas aquando de alterações na envolvente de estabelecimentos existentes.	
A entidade sugere que a informação relativa à determinação dos FCD seja articulada e atualizada de acordo com o "Guia de melhores práticas para AAE" [Partidário MR, 2012].	A proposta da APA foi tida em consideração no Ponto 5 do presente RA.
A APA considera que o RA deverá fazer referência à importância de elaborar o estudo de alternativas.	As sugestões da APA foram tidas em consideração no Ponto 2 do presente RA.
Quanto à Declaração Ambiental, sugere que se faça referência a que a DA deve ser publicitada pela entidade responsável pela sua elaboração,	

<p>sendo remetida á APA, bem como às restantes entidades consultadas no processo de AAE.</p> <p>Relativamente à fase de "Seguimento" a entidade sugere a introdução de aspetos que clarifiquem os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A responsabilidade da CM não se esgota na emissão e publicitação da DA, mas estende-se para a fase de seguimento; • Quando da publicação da aprovação do PDM em Diário da República, deve ser feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE; • É obrigação legal da CM avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano. 	
<p>A entidade considera que no quadro referente às "oportunidades e ameaças" quase não focam a vertente ambiental.</p> <p>Considera, ainda, que no mesmo quadro não é feita referência, caracterização e ponderação dos recursos hídricos existentes no concelho.</p>	
<p>Relativamente ao QRE a entidade sugere a retificação da designação de alguns instrumentos, bem como a introdução de outros.</p>	<p>A proposta da APA foi tida em consideração no Ponto 2, Capítulo 2, do presente RA.</p>
<p>A APA sugere a incorporação, na bibliografia, de guias e informação técnica.</p>	<p>Os documentos/guias foram integrados no RA.</p>
<p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [CCDRC]</p> <p>A CCDRC considera que o objeto de avaliação deve ser claramente identificado.</p>	<p>A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA.</p>
<p>A entidade considera que os objetivos estabelecidos nos termos de referência que sustentam a decisão de alteração do PDM, designadamente a necessidade de adaptação do conteúdo do PDM às novas regras de classificação e qualificação do solo introduzidas pela Lei de Base da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e concretizados no RJGIT e pelo Decreto Regulamentar nº15/2015, não estão contemplados no documento.</p>	<p>A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA</p>
<p>A CCDRC considera que o QRE identifica a generalidade dos instrumentos com interesse para o Plano, no entanto, ressalva a correção do PROT Centro acrescentando "Proposta" e eliminando a referência à RCM nº31/2006, de 23 de março.</p>	<p>A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA</p>
<p>A entidade sugere que o FCD "Riscos ambientais" seja alterado para "Riscos ambientais e tecnológicos".</p>	<p>A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA</p>
<p>Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF]</p>	
<p>A entidade alerta para a atualização da referência ao PROF CL, aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro.</p>	<p>A alteração foi introduzida no documento.</p>
<p>A entidade considera que relativamente ao FCD Biodiversidade e conservação da natureza, e mais concretamente no critério "Área classificada", devem ser apresentados indicadores relacionados com o estudo de fauna e flora.</p>	<p>A proposta do ICNF foi tida em consideração na elaboração do presente RA</p>
<p>O ICNF considera que se deve fazer referência à ZEC da Ria de Aveiro que ocupa 25% do concelho.</p>	<p>A informação foi introduzida no RA.</p>
<p>A entidade sugere que se deve fazer referência às sub-regiões homogéneas definidas para o concelho.</p>	<p>A informação foi introduzida no RA.</p>
<p>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil [ANEPC]</p>	
<p>A entidade sugere a inclusão de instrumentos de referência de caráter nacional.</p>	<p>Os instrumentos estratégicos P-3AC e PDEPC de Aveiro foram integrados no QRE.</p>
<p>A entidade sugere que devem ser apresentados conteúdos referentes aos riscos: incêndio urbano, incêndios industriais, risco associado ao transporte terrestre, rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas, sismicidade.</p>	<p>No RA foram introduzidas as alterações acordadas com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro (CDOS), na reunião realizada em 27/5/2021.</p>

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro [DRAPC]

A entidade sugere que sejam contempladas as áreas a reintegrar em RAN.

Aa alterações introduzidas, no âmbito do RA, consideraram o parecer da entidade emitido a 12 de março de 2021.

03 - O processo de consulta pública, de acordo com o n.^o 6, do artigo 7.^o do Decreto-Lei n.^o 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^o 58/2011, de 4 de Maio] prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “*submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados*”.

04 - A consulta pública decorreu no período compreendido entre 19 de abril de 2021 a 31 de maio de 2022. A abertura do período de discussão pública foi publicitada através de publicação do Aviso 7353/2022 no Diário da República, 2.^a série, parte H, n.^o 71 de 11 de abril de 2022. O referido Aviso foi também divulgado através de Aviso afixado na Câmara Municipal e em todas as Juntas de Freguesia do Concelho e publicitado em dois jornais, um Jornal local, “Diário de Aveiro”, de 11 de abril de 2022 e um diário nacional o “Público”, de 11 de abril de 2022, bem como na respetiva página da internet da Câmara Municipal.

05 - Os elementos relativos à 2^a Alteração à 1^a Revisão do PDM de ESTARREJA estiveram disponíveis para consulta na DGUT – Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 e no Sítio Oficial [página na internet] do Município.

06 - De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

02.2 - Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.^o [Estados Membros da União Europeia]

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração do PDME não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

03 - As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

01 - O primeiro PDM de ESTARREJA [PDME] ganhou eficácia plena com a publicação em Diário da República I Série – B, n.º 45 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/93, de 23 de fevereiro.

02 - A 1^a revisão do PDME ocorreu em 2014, através do Aviso n.º 8186/2014 Diário da República, 2.^a série - N.º 133 - 14 de julho e foi, entretanto sujeita aos seguintes procedimentos de alteração:

- Declaração de retificação n.º 906/2014 Correção de lapso no Regulamento da Revisão do PDME. Diário da República, 2.^a série — N.º 177 — 15 de setembro de 2014.
- 1.^a Alteração - Aviso n.º 14950/2018 1.^a Alteração ao PDME — Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas [RERAE]. Diário da República, 2.^a série — N.º 200 — 17 de outubro de 2018.
- 3.^a Alteração pro Adaptação [Diário da República, 2.^a série, Parte H, n.º 46, 5 de março de 2020 - Aviso n.º 3905/2020].
- 2.^a Alteração por adaptação [Diário da República, 2.^a série – Parte H, n.º 2, 4 de janeiro de 2022 – Declaração n.º 4 / 2022].

03 - Apenas o processo de 1^a revisão do PDME foi sujeito a procedimentos de AAE que acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano. A classificação e qualificação do solo no âmbito da elaboração dos PDM enquadrava-se em três diplomas fundamentais:

- A] A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo [Lei n.º 31/2014, de 30 de maio]
- B] O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT] [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio]
- C] O Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

04 - O artigo 199.^º do RJIGT estabelece o prazo de cinco anos para os planos municipais integrarem as regras de classificação e qualificação do solo nele definidas. O prazo que daí resulta é o dia 13 de julho de 2020, entretanto alargado para 9 de janeiro de 2021 por força do aditamento feito ao Decreto Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março pelo Decreto Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio, nomeadamente no artigo 35.^º_D. posteriormente esse mesmo prazo foi alargado para 31 de dezembro de 2023 [Decreto Lei 45/2022 de 8 de julho].

05 - Apesar de se tratar de uma alteração que decorre de uma obrigatoriedade legal e cujo alcance e significado não perspetiva quaisquer efeitos negativos sobre o ambiente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [CCDRC] por indicação da DGT impõe a necessidade de elaboração de procedimento de avaliação ambiental estratégica, porquanto os Relatórios Ambientais que foram produzidos no âmbito das revisões de PDM já concluídas não incorporaram os novos pressupostos de classificação e qualificação do solo.

09 - Desta circunstância resultam duas questões que importam articular e conciliar:

- A] Por um lado, as alterações que decorrem do presente processo da 2.^a Alteração à 1.^a revisão do PDME não produzem efeitos com qualquer significado sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. Nem tanto pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. Logo mantém-se válido o modelo de ordenamento e a estratégia definida no processo da 1^a revisão do PDM de ESTARREJA.

B] Por outro lado o Relatório Ambiental que acompanhou o processo da 1ª revisão do PDME foi construído e sustentado por opções estratégicas ainda válidas e em implementação.

10 – Face à imposição da CCDRC / DGT de obrigatoriedade de elaboração do procedimento de avaliação ambiental lestratégica entende-se que aconselhado e pertinente:

A] Promover uma atualização do RA relativo ao processo de 1ª revisão do PDME a nível da informação estatística, da designação das entendidades e das referências à legislação em vigor e, ainda, dos instrumentos de gestão territorial que, entretanto, ganharam eficácia e entraram em vigor.

B] Atualizar o quadro de referência estratégico [QRE] atualizando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.

C] Promover uma avaliação do quadro de indicadores estabelecido eliminando os que se revelaram de difícil quantificação e seguimento e acrescentando outros que se entendem pertinentes e permitem a sua quantificação.

D] Incorporar um capítulo que caracterize, analise e pondere as alterações introduzidas na 1ª revisão do PDME e os eventuais efeitos que possam produzir sobre o meio ambiente.

04 - As medidas de controlo previstas

01 - De acordo com o definido na alínea h] do n.^o 1 do artigo 6.^º do Decreto-Lei n.^º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 58/2011, de 4 de maio] no Relatório Ambiental deve constar “uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.”.

02 - Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de ESTARREJA, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

03 - Assim, para que a proposta de alteração do PDME apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um Plano de Controlo que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

04 - Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

05 - Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

06 - O Quadro 03 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da alteração do PDME e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

07 - O Quadro 04 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de ESTARREJA face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

08 - Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 03 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objectivos de sustentabilidade	Critério	FCD - Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional	
		Indicadores	Modelo territorial municipal
• Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	Uso do Solo	Solo Rustico Solo Urbano Solo rústico convertido em solo urbano Solo urbano convertido em solo rústico	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um equilíbrio e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano - Promover a implementação de usos ajustados e articulados com as vocações principais do solo rústico.
• Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 19º, DL 80/2015	Organização espacial do território	Planos Municipais de Ordenamento do Território	
		Espaços naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho
	Ordenamento biofísico e paisagístico [Classes de espaços e Condicionantes existentes no território]	Ordemamento biofísico e paisagístico [Classes de espaços e Condicionantes existentes no território] Estrutura Ecológica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal <ul style="list-style-type: none"> - Promover acções de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM - Promover o uso de espécies autóctones nos espaços que compõem a EEM
		Reserva Ecológica Nacional Exclusões de área de REN Reserva Agrícola Nacional Desafetações de área de RAN Área ocupada com aproveitamentos hidroagrícolas	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar, preservar e valorizar cada um dos Sub-Sistemas que integram a REN - Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN - Promoção do ordenamento e valorização agrícola
• Melhorar as condições de segurança e circulação dos utilizadores [automobilistas, utilizadores pedonais e de velocípedes] da rede rodoviária municipal	Acessibilidades Rodoviárias	Taxa de execução de novas vias propostas Taxa de resolução de situações de trânsito	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de soluções integradas [resultantes do desenvolvimento de estudos/projetos de beneficiação de vias] e/ou avisas, que promovam a segurança rodoviária
Competitividade e Desenvolvimento Regional			Declaração Ambiental 30.09.2022
			16 / 36

		<ul style="list-style-type: none"> - Promover o correcto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar - Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados
	Espaços de Actividades Económicas	<ul style="list-style-type: none"> - Promover políticas de atracção e de fixação de novas unidades - Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas - Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis - Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água - Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas - Promover políticas selectivas e diversificadas de atracção e de fixação de novas actividades económicas - Qualificar os espaços de atividade económica de forma a criar condições favoráveis e atrativas à fixação de empresas no concelho
Atractividade empresarial	Espaços de atividades económicas infraestruturados com soluções ambientalmente sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas infraestruturados com soluções ambientalmente sustentáveis / Taxa de execução do PEEE
	Taxa de Actividade	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional • Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional • Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de actividades económicas • Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego
Dinâmica Empresarial e Económica	Empresas instaladas no Ecoparque	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a qualificação da população activa desempregada - Promover o desenvolvimento de projectos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais pólos de conhecimento - Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional
	Taxa de Desemprego	

Câmara Municipal de ESTARREJA
2^a Alteração da 1^a Revisão do PDM de ESTARREJA

		Estruturas de apoio à formação profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover acções de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
Qualidade de Vida			
• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	Modos suaves de deslocação	Percursos Pedestres/Pistas Cicláveis	<ul style="list-style-type: none"> - Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais - Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável - Garantir condições de acessibilidade adequadas aos modos de deslocação suave bem como potenciar medidas que conduzem à diminuição do uso do transporte individual
• Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural do concelho	Lazer/Valorização paisagística e ambiental	Extensão das faixas cicláveis	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico municipal e intermunicipal
• Qualificar o Espaço Público	Espaço Público	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico municipal e intermunicipal - Promover uma correcta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população
• Potenciar a melhoria das acessibilidades num quadro de mobilidade sustentável	Medidas dissuasoras do uso de transporte individual	<ul style="list-style-type: none"> Ações/intervenções que potenciem a mobilidade para todos Parques de estacionamento periférico Medidas permanentes de acalmia de trânsito 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir condições adequadas no espaço público á melhoria da mobilidade para todos. - Criar condições para aumentar o uso do transporte público, nas deslocações casa-trabalho/casa-escola

FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza			
Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		Área Classificada	
		Rede Natura 2000 e outras áreas integradas no SNAC Plantio/sementeira de espécies autóctones	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer boas práticas para utilização dos espaços naturais - Desenvolver ou apoiar iniciativas de conservação da biodiversidade e habitats locais - Manter e explorar de forma proveitosa o protocolo de colaboração com a Universidade de Aveiro - Promover parcerias com entidades de caráter ambiental - Monitorizar a evolução da colónia reprodutora de garça-vermelha de Salreu - Envolver proprietários e população local nas ações relativas à gestão do território
Manutenção do Património Natural e Biodiversidade	Ações de controlo de espécies exóticas invasoras	Intervenções de melhoria/requalificação de habitats	<ul style="list-style-type: none"> - Colónia reprodutora de garça-vermelha de Salreu
	Estudos científicos desenvolvidos na ZPE	Recursos de apoio ao visitante da área classificada disponibilizados no Centro de Interpretação Ambiental de Salreu	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção dos percursos, sinalética e equipamentos de apoio ao visitante que se coadunem com a observação e preservação da natureza
		Percursos sinalizados Infraestruturas de apoio à visitação nos percursos Visitantes da rede de percursos pedestres Ações de educação e sensibilização ambiental ao visitante Projetos/Eventos de caráter ambiental e turismo sustentável Publicações de divulgação dos valores naturais da área classificada	<ul style="list-style-type: none"> - Criar uma oferta diversificada de ações direcionadas para o público geral e escolar - Divulgar o património natural local através de meios físicos e digitais - Planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis

Gestão, conservação e valorização da floresta		
• Assegurar a sensibilização e participação da população na conservação e valorização da floresta	Promoção da gestão sustentável da floresta	Espaço florestal
• Potenciar a floresta en quanto suporte de património natural importante para a conservação da natureza e biodiversidade	Adequação das espécies florestais às condições edafo-climáticas do Concelho	Área de floresta de conservação/produção
Gestão e valorização da área agrícola		
• Promover e valorizar a paisagem [Bocage]	Manutenção da estrutura Bocage	Espaço agrícola
• Manter e incrementar o uso de técnicas agrícolas mais compatíveis com a conservação dos recursos naturais [água, solo e património natural]	Actividades agrícolas compatíveis com a conservação dos recursos naturais	Área agrícola com estrutura Bocage
• Fomentar uma gestão sustentada da componente agropecuária compatível com a manutenção do Património Natural e da Biodiversidade	autóctones	Criação de raças autóctones no Concelho
Gestão e valorização da rede hidrográfica		
• Promover a conservação e a valorização da galeria ripicola	Conservação da vegetação ripícola	Acções de sensibilização à população
• Melhoria da qualidade da água para a manutenção de fauna com importância para a conservação da natureza e biodiversidade	Valorização e conservação dos cursos de água, habitats aquáticos e margens	- Projetos de requalificação do domínio hídrico

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	FCD - Qualidade Ambiental	
			Resíduos urbanos	Medidas
		Produção de Resíduos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados - Valorizar os resíduos recicláveis [Papel/cartão, vidro e embalagens] produzidos pelos grandes produtores [Escolas, comércios, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais] - Implementar modelos de recolha adequado por zona habitacional, optimizando os diversos sistemas e modelos a implementar. - Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infra-estruturas como o ponto eletrônio [para electrodomésticos de pequena dimensão]. - Fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da recolha e transporte de RS no concelho de Estarreja, por parte do prestador de serviço. - Promover a compostagem dos resíduos de manutenção dos jardins da Câmara Municipal e dos municípios em geral - Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes. - Promover acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos urbanos no âmbito da recolha selectiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos 	
		Taxa de reciclagem	Destino final dos resíduos produzidos	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um investimento adequado ao nível da recolha selectiva de Resíduos Urbanos, quando tal se considerar necessário
		Sistemas de recolha selectiva		
		Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos		

Recursos hídricos

	Po	luição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade ao programa de controlo da qualidade das linhas de água, no concelho de Estarreja [rio Antuã, rio Fontela, rio Gonde e rio Jardim], desenvolvido pela autarquia - Acompanhar os planos de monitorização da qualidade da água subterrânea, no concelho de Estarreja, desenvolvidos no âmbito do projecto do Baixo Vouga Lagunar. - Reduzir os focos de poluição das linhas de água através da gestão adequada dos efluentes das explorações agropecuárias - Promover acções de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos
		Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Consumo de água por habitante	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o uso racional e eficiente da água. - Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água. - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água.
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo		<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água. - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário [substituição de condutas de água e construção de depósitos de água]. - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.^o 306/2007, de 27 de agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos. - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento.
		Infraestruturação ao nível do abastecimento de água		<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.

	<p>Planos de obras acordados com a AdRA em matéria de abastecimento de água e águas residuais</p> <p>Percentagem de água [residual tratada, bruta e de consumo humano] usada na rega</p> <p>Gestão eficiente das águas residuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. - Promover a renovação gradual das redes de saneamento. - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água. - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemasunitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais. - Implementar medidas de minimização de afluências pluviais aos sistemasunitários e aos sistemas separativos domésticos. - Promover acções que visem a utilização eficiente e racional da água - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais [lavatórios, etc] por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água [torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc].¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos [utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efectuar deslocação à torneira de alimentação do sistema].¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição [parcial] de lavagem de pavimentos com água [mangueira], por métodos de limpeza a seco [yassoura / varredura automática].¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas.¹ - Programação da altura da rega [antes das 8h00 e depois das 18h00], de forma a evitar perdas.¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes.¹ - Efectivação da rega somente quando necessário [eventual instalação de sensores].¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo [no caso de zonas relvadas - sistema de aspersão, no caso de jardins - sistema gota-a-gota].¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público
	<p>Perdas no sistema de abastecimento</p> <p>Uso eficiente da água</p>	<p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>

			de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez: - Promover acções de sensibilização de poupança de água - Implementação de mensagem de sensibilização na fatura de cobrança de resíduos - Promover o Programa do Eco-escolas no Concelho - Continuar as ações de sensibilização “Gestão sustentável de recursos” – grupo de ambiente PACOPAR
	Ruído		<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido [RGR] - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído [RGR] <ul style="list-style-type: none"> - Promover um investimento adequado ao nível da protecção de ruído, quando tal se considerar necessário
• Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	Poluição sonora	<ul style="list-style-type: none"> Reclamações por incomodidade sonora Planos de redução de ruído Investimento ao nível da protecção do ruído 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade do ar - Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites - Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissões - Investimento ao nível da protecção da qualidade do ar - Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável - Projectos com adopção de soluções de eco-eficiência energética

FCD – Valorização do Património			
Objectivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Adesão à produção de energia através de fontes renováveis	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Identidade Histórica e Cultural <ul style="list-style-type: none"> Imóveis classificados Sítios arqueológicos 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a recuperação dos imóveis classificados - Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regularização - Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis classificados - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer - Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural - Desenvolver campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interactivas - Promover eventos culturais através da informação aos municíipes
<ul style="list-style-type: none"> • Conservar, promover e valorizar o património arqueológico, arquitectónico, histórico e cultural • Preservar os valores históricos, sócio-culturais e religiosos • Promover acções de reabilitação • Valorizar a diversidade e a identidade local 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégias de dinamização e divulgação culturais 	Eventos culturais	
<ul style="list-style-type: none"> • Salvaguardar as características do sistema biofísico localmente diferenciadoras • Promover uma actividade turística e de lazer sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> Elementos do sistema biofísico com aptidão turística e de lazer 	Património Paisagístico <ul style="list-style-type: none"> Elementos do sistema biofísico localmente diferenciadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer boas práticas para utilização dos espaços naturais - Promoção de iniciativas de educação / sensibilização / interpretação ambiental, aproveitando o Centro de Interpretação da BioRia - Definir e manter percursos pedonais e cicláveis que se coadunem com a observação e preservação da natureza - Realizar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico que promova uma nova imagem de Estarreja, ligada à biodiversidade, à cultura e ao desenvolvimento sustentável, dando relevo aos factores diferenciadores do concelho

FCD - Riscos Ambientais e Tecnológicos			
Objectivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Incêndio			
Recurso florestais rurais	Área ardida	Ações/programas do PMDFCI cumpridos	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI de Estarreja - Desenvolver acções de sensibilização e informação para atuação em caso de ocorrência de incêndios florestais - Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDME no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal
Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	Número de ocorrências de incêndio	Acções de informação e educação à população	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir a ocorrência de incêndios rurais • Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais • Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDME no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal - As previstas neste âmbito para o Grupo de Trabalho do PACOPAR [Grupo de Prevenção de Riscos] - Promover a dinamização do Clube de Protecção Civil da Câmara Municipal de Estarreja - Garantir a dinamização das actividades dos serviços de protecção civil nos domínios da sensibilização e informação - Manter a realização do evento "Feira da Juventude, da Formação e da Protecção Civil" e dinamizar novos eventos junto da população - Manter a realização do projeto "Juntos pela floresta, todos contra o fogo no concelho de Estarreja". - Manter a realização do evento "Dia Mundial da Floresta" - Manter a realização do evento "Dia da Floresta Autóctone"
Cheias			
Aumentar os níveis de proteção do solo dentro do perímetro urbano	Situações de cheias ou inundação	Área sujeita a condicionamentos de usos – ZAC e Zonas inundáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adopção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adopção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de protecção - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC

Câmara Municipal de ESTARREJA
2^a Alteração da 1^a Revisão do PDM de ESTARREJA

	Grau de impermeabilização	Área do solo impermeabilizada em ZAC e Zonas inundáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de protecção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projectos - Promoção da salvaguarda de ocupações ou actividades em zonas de cabaceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial e a erosão
Acidentes Industriais			
Situações de derrame	Número de ocorrências de derrame		
Solo contaminado	Área de terreno afectada em de resultado de ocorrência derrame		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento do estabelecido nos PMEEE, PMEEF, PMEEF, no Regulamento do PP do Eco-Parque e no Regulamento do PP do Complexo da Quimiparque
Situações de acidente/incêndios	Ocorrências de acidentes/incêndios industriais		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento Regime Jurídico e Regulamentação Nacional do Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas (RNTMP), por estrada e por caminho-de-ferro (Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, e subsequentes actualizações)
Acidentes no transporte de matérias perigosas	Ocorrências de acidente no transporte de matérias perigosas		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto
Meios de prevenção	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, bem como a adopção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso
Estratégias de minimização face à ocorrência de acidentes industriais	Distâncias de segurança		
Sismicidade			
Prevenir a ocorrência de sismos	Ocorrência de sismo	Ações de sensibilização/divulgação	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a dinamização das actividades dos serviços de protecção civil nos domínios da sensibilização e informação

09 - O Quadro seguinte dá continuidade ao Plano de Controlo estabelecido focando os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Estarreja face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

10 - Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos particulares, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 04.

Quadro 04 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
FCD _ Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade					
Modelo Territorial Municipal					
Solo Rústico	ha	8.121,76	2020/CME	Anual	>=8121,76
Solo Urbano	ha	2.695,32	2020/CME	Anual	<=2695,32
Solo rústico convertido em solo urbano	%	0	2020/CME	Anual	0
Solo urbano convertido em solo rústico	%	1,8	2020/CME	Anual	1,8
Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º	5	2020/SNIT	Anual	8
Espaços naturais	ha	844,37	2020/CME	Anual	844,37
Estrutura Ecológica Municipal	Solo urbano	1	2014/CME	Anual	1
	Solo rústico	99	2014/CME	Anual	99
REN	ha	4.204,27	2019/CME	Anual	4.204,27
Exclusões de área de REN	%	0	2020/CME	Anual	0
RAN	ha	5.316,43	2020/CME	Anual	5.316,43
Desafetações de área de RAN	%	0	2020/CME	Anual	0
Área ocupada com aproveitamentos hidroagrícolas	ha	1.620	2011/CME	Anual	1.620
Taxa de execução de novas vias propostas	%	14,3	2014-2019/CME	Anual	100
Taxa de resolução de situações de trânsito	%	87,7	2019/CME	Anual	>=80
Competitividade e desenvolvimento regional					
Espaços de Atividades Económicas	N.º	5	2014/CME	Anual	6
Espaços infraestruturados com soluções ambientalmente sustentáveis	N.º	1	2014/CME	Anual	1
Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas infraestruturados com soluções ambientalmente sustentáveis / Taxa de execução do PEEE	%	32,24 / 29	2020/CME	Anual	60
Empresas instaladas no concelho	N.º	2.675	2018/PORDATA	Anual	+10% [2942]
Empresas instaladas no Ecoparque	N.º	28	2014-2019/CME	Anual	28
Taxa de Atividade	%	54	2011/INE	Anual	56,6
Taxa de Desemprego	%	11,8	2011/INE	Anual	<= 12
Estruturas de apoio à formação profissional	N.º	1	2019/CME	Anual	2

Cont.

Cont.

		Qualidade de Vida			
Percursos Pedestres	Km	48,5	2020/CME	Anual	50
Pistas cicláveis	Km	11	2019/SVT/CME	Anual	11
Extensão de redes de faixas cicláveis	Km	6,5	2019/SVT/CME	Anual	6,5
Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	11	2020/BIORIA	Anual	[5]
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	5	2018-2019/CME	Anual	[5]
Ações/intervenções que potenciam a mobilidade para todos	N.º	5	2019/Relatório anual da Comissão Municipal de trânsito	Anual	>=nº de solicitações
Parques de estacionamento periférico	N.º	4	2019/setor vias e trânsito	Anual	5
Medidas permanentes de acalmia de trânsito	N.º	19	2014-2019/EC021	Anual	19
FCD - Biodiversidade e Conservação da natureza					
Área classificada					
ZPE	ha	2.749,2		Anual	2.749,2
Rede Natura 2000 e outras áreas integradas no SNAC	%	26%			
ZEC	ha	2.754	1999/ PBHR V	Anual	2.754
Biótopo Corine	%	25%			
	ha	6.652,20		Anual	6.652
Plantação/sementeira de espécies autóctones	N.º	3	2020/BIORIA	Anual	≥3
Ações de controlo de espécies exóticas invasoras	N.º	3	2020/CME	Anual	≥3
Intervenções de melhoria/requalificação de habitats	N.º	3	2020/CME	Anual	≥3
Colónia reprodutora de garça-vermelha de Satreu	N.º de ninhos	123	2019/CME	Anual	≥123
Estudos científicos desenvolvidos na ZPE	N.º	1	2020/CME	Anual	≥1
Recursos de apoio ao visitante da área classificada disponibilizados no Centro de Interpretação Ambiental	N.º e tipo	4 [Binóculos; Bicicletas; Carro elétrico; Caiques]	2020/BioRia	Anual	≥4

Cont.

Cont.

Percursos sinalizados	N.º / km	8 [Percorso de Salreu [7,7Km] Percorso do Rio Jardim [1,8Km] Percorso do Bocage [3,6Km] Percorso do Rio Antuã [5,7Km] Percorso do Rio Gonde [3,5Km] Percorso das Rib. de Pardilhó [7,7Km] Percorso das Rib. de Veiros [7,5Km] Percorso de Fermelã [10,1Km]]	2020/BioRia	Annual	≥8
	N.º e tipo	6 [Centro de Interpretação Ambiental; torres de observação; observatório; painéis informativos; equipamentos de lazer; equipamentos desportivos]	2020/CME	Annual	≥6
	N.º	39.000	2019/BIORIA	Annual	≥39.000
	N.º e tipo	6 [Visitas guiadas, exposições, cursos, workshops, palestras, ações abertas ao público]	2020/BIORIA	Annual	≥6
	N.º	51 [ObservaRia, Biorace, Cicloria, Via ecológica ciclável, Grande Rota da Ria de Aveiro]	2020/CME	Annual	≥5
	N.º	4 [Redes sociais, site, guias de campo, livros]	2020/CME	Annual	≥4
Gestão, conservação e valorização da floresta					
Espaço Florestal	ha	2.727,55	2020/CME	Annual	2.727,55
Área de floresta de conservação/produção	ha	2.514,48	2020/CME	Annual	2.514,48
Ações de sensibilização sobre a importância da floresta na preservação da biodiversidade do Concelho	N.º e tipo	1 - AFBV/2-vários	2011/AFBV	Annual	Manter
Espaço Agrícola	ha	4.535,36	2020/CME	Annual	4.535,36

¹ Este indicador tem uma variação bienal, coincidente com a realização do evento ObservaRia

Área agrícola com estrutura Bocage	ha	671	2008/CME	Anual	671
Criação de raças autóctones no Concelho	N.º de raças	1 - Raça Marinhoia	2009/DRAP-C	Anual	Manter
Ações convergentes com boas práticas agrícolas em áreas de arrozal e Bocage	N.º	1 [Medidas Agroambientais para os arrozais de Saltreu; Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga]	2009/DRAP-C e 2008/PDA-BVL	Anual	Manter
Gestão e valorização da rede hidrográfica					
Ações de sensibilização à população	N.º	4 Várias sessões	2019/CME	Anual	Manter
Projetos de requalificação do domínio hídrico	N.º e tipo	2 [Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga; Polis Litoral - Ria de Aveiro]	2008/PDA-BVL e 2011/POLIS	Anual	≥2
Qualidade Ambiental					
Produção de resíduos urbanos	Ton/ano	10.601	2019/CME	Anual	Reducir 5%
Taxa de reciclagem	%	12,9	2018/INE	Anual	Aumentar em 5%
Sistemas de recolha seletiva	N.º/hab	1 ecoponto/164hab	2019/CME	Anual	Aumentar em 1%
Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€	620.000	2018/INE	Anual	*
Resíduos Urbanos					
Qualidade da água superficial	Classe	14 [Excelente/Bom]	2020/AdRA	Anual	Bom
Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	133.000	2018/INE	Anual	*
Consumo de água por habitante	m ³ /hab	71	2019/AdRA	Anual	Reducir em 5%
População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2019/AdRA	Anual	100
Planos de obras acordados com a AdRA em matéria de abastecimento de água	N.º	11	2020/CME	Anual	11
Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	100	2019/ERSAR	Anual	≥ 99
Produção de águas residuais, per capita	m ³ /ano	90	2019/AdRA	Anual	*
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	79	2019/AdRA	Anual	95
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	79	2019/AdRA	Anual	95

Cont.

Planos de obras acordados com a AdRA em matéria de abastecimento de água e águas residuais	N.º	6	2020/AdRA	Anual	6
Residual tratada	%	0	2011/CM	Anual	$\geq 0\%$ [de água de consumo humano]
Bruta	%	30	2011/CM	Anual	
Consumo humano	%	70	2011/CM	Anual	
Perdas no sistema de abastecimento	%	7,41	2019/AdRA	Anual	*
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	2	2011/CM	Anual	*
Ruído					
Reclamações por incomodidade sonora	N.º	1	2019/CME	Anual	*
Planos de redução de ruído	N.º	-	-	Anual	*
Investimento ao nível da proteção do ruído	€	0	-	Anual	*
Ar					
Qualidade do ar	Classe	Bom	2010/APA	Anual	Manter
Ozono - Limiar de Alerta à população	N.º	0		Anual	0
Ozono - Limiar de Informação à população	N.º	0	2019/Qualar	Anual	0
Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites				Anual	0
Dióxido de Azoto - Alerta	N.º	0		Anual	0
Dióxido de Enxofre - Alerta	N.º	0		Anual	0
Partículas <10µm	N.º	-		Anual	0
Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	6	2019/APA	Anual	Manter
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	0	2018/INE	Anual	*
Valorização do Património Identidade Histórica e Cultural					
Imóveis classificados	N.º	4	2020/DGPC	Anual	*
Sítios arqueológicos	N.º	2	2020/DGPC	Anual	*
Ações de divulgação cultural	N.º	6	2020/CME	Anual	*
Eventos culturais	N.º	9	2020/CME	Anual	*
Património Paisagístico					
Elementos do sistema biofísico localmente diferenciadores	N.º	11	2011/CME	Anual	*
Ações de reabilitação/valorização do património natural para o turismo	N.º	5	2011/CME	Anual	*

Cont.
Declaração Ambiental 30.09.2022

Cont.

Riscos Ambientais e Tecnológicos						
Área ardida		Áreas rurais		Risco Incêndio		
Ações/projetos do PMDFCI cumpridos	Nº/ano	ha/ano	66	(2009-2019) SGIF/ICNF	Anual	<=66 hectares
Número de ocorrências de incêndio	Rurais	Nº/ano	3	2021/SMPG-GPCF	Anual	3
	Industriais	Nº/ano	66	(2009-2019) SGIF/ICNF	Anual	<=66 ocorrências
	Habitacionais	Nº/ano	4	2011/ANPC-CDOS Aveiro	Anual	<=4
Ações de informação e educação à população	Nº/ano	-	-	Anual	Anual	-
		4	CME	Anual	Anual	4
Risco Cheia						
Área sujeita a condicionalismos de uso - ZAC e Zonas inundáveis	ha	1.722,11	2020/CME	Anual	Anual	Diminuir
Ocorrência de cheias/inundação	ha	-				0
Área de solo impermeabilizada em ZAC e Zonas inundáveis	ha	-	*	*	Anual	*
Acidentes Industriais						
Número de ocorrências de derrame	Nº/ano	-	*	Anual	Anual	*
Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	Nº/ano	-	*	Anual	Anual	*
Ocorrências de acidentes/incêndios industriais	Nº	1	2021/Bombeiros Voluntários de Estarreja	Anual	Anual	0
Ocorrências de acidente no transporte de matérias perigosas	Nº	1	2021/Bombeiros Voluntários de Estarreja	Anual	Anual	0
Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto	Nível Inferior Perigosidade	2	2021/PA	Anual	Anual	2
	Nível Superior Perigosidade	3				2
Distâncias de segurança	M ²	4	CME	Anual	Anual	*
Sismicidade						
Ações de sensibilização/divulgação	Nº/ano	2	2021/SMPG-GPCF	Anual	Anual	2
- Não existe informação						

- ⁵ Estes valores ficam dependentes anualmente da estratégia municipal vertida nas Grandes Opções do Plano [GOP] e no Plano Pluriannual de Investimentos, além das oportunidades que podem surgir decorrente da candidatura a determinados programas, pelo que não é possível estabelecer metas, apesar de ser considerado importante monitorizar a sua evolução.
- * Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano [não tendo sido atribuída nenhuma meta], recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

11 - Para que a proposta de alteração do PDME apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

12 - Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua alteração permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

Estarreja, 30 de setembro, 2022



Avaliação Ambiental Estratégica [2.º Alteração à 1.ª revisão do PDM de ESTARREJA]
Declaração Ambiental